

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central

RUA MARIA NOGUEIRA SAMPAIO, 233 - N SRA DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 18.463.003/0001-27

Usuário: padrão	Chave de Autenticação Digital 1814-7338-721	Página 1 / 1
-----------------	--	-----------------



Anexo 15 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Despesa realizada: Empenhada

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (Nota 1)	128.370,62	512,74
4.4 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	36,83	538,10
4.4.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	36,83	58,10
4.4.9 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	480,00
4.5 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	128.333,79	7974,64
4.5.7 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	128.333,79	78.974,64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (Nota 2)	110.369,31	462,55
3.1 PESSOAL E ENCARGOS	35.090,00	090,00
3.1.1 REMUNERAÇÃO A PESSOAL	29.000,00	000,00
3.1.2 ENCARGOS PATRONAIS	6.090,00	090,00
3.3 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	75.279,31	332,55
3.3.1 USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
3.3.2 SERVIÇOS	75.279,31	277,00
3.7 TRIBUTÁRIAS	0,00	40,00
3.7.2 CONTRIBUIÇÕES	0,00	40,00

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (Nota 3) **18.001,31** **54.949,81**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Clebel de Souza Cordeiro
Presidente

Jociéder Araújo Mineiro
Contador
CRC - PE Nº 027671/0-4

Documento Assinado Digitalmente por: JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO
CPF: 029.156.288-00
Assinatura Doc: c65dca36-76de-4163-b094-2c492a227a5d



**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do
Sertão Central**

BALANÇO DO CINDESC

Demonstrações Contábeis do CINDESC

Exercício de 2019

Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Anexo 15 da Lei Federal 4.320/64

Prestação de Contas de Gestão
Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019

(Reservados os direitos autorais e intelectuais destas notas explicativas sendo vedado a reprodução sem autorização do CESPAM)



APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis (DCON) contemplam a execução e a análise dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil **E-Pública**, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

Além dos normativos do CFC foram utilizados como base o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com o objetivo da consolidação das contas nacionais através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e a estrutura do “Contas Anuais” disponibilizada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números: 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade; 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP; 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais; 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro; 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário; 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa; 10 – Contabilização de Consórcios Públicos; 11 – Contabilização de retenções; 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis; 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios; 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS; e 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências do Anexo XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV e XXV da Resolução TCE-PE nº 67, de 04 de dezembro de 2019, bem como foram criados “novos” demonstrativos exigidos pelo Anexo IX como por exemplo: o demonstrativo da dívida flutuante (Anexo XXV), dentre outros.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.



O Demonstrativo das Variações Patrimoniais do exercício de 2019 apresenta R\$ 128.3 relativo às variações patrimoniais aumentativas, dentre elas, as receitas públicas efetivas, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 110.369,31, dentre elas as despesas públicas efetivas. Desta forma, o resultado econômico do exercício foi de R\$ 18.001,31, superavitário.

A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a DCON.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Presidente do CINDESC

ANTÔNIO DAMIÃO DA SILVA
Assessor Técnico

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE
Demonstrações Contábeis do COMUPE
Exercício de 2019



(Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central – CINDESC
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 121-0 Consórcio Pub. De Direito Pub. (Ass. Pub)
CNPJ: 18.463.003/0001-27
Domicílio do órgão ou entidade: Rua Maria Nogueira Sampaio nº 233, Sala: 11, Nª Senhora das Graças – CEP: 56.000-000 – Salgueiro – PE
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central – CINDESC concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 121-0 “Consórcio Pub. De Direito Pub. (Ass. Pub)” possui como atividade principal “Atividades de Associações de defesa de direitos sociais. Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária foi feita baseada no orçamento aprovado em Assembleia. Sua fonte financeira é derivada dos repasses recebidos através dos entes consorciados em forma de contrato de rateio, além de rendimentos de aplicação financeira na conta deste consórcio.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 887, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Dados do gestor (Presidente do CINDESC): Nome: Clebel de Souza Cordeiro. Cargo: Presidente. Período de gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019.
Consolidação das demonstrações contábeis: Está demonstração contábil abrange unicamente os dados executados pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central, uma vez que se trata da prestação de contas desta entidade.
Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Jociéder Araújo Mineiro. CRC-PE nº 027671/O-4. E-mail: jociederj@hotmail.com.
Nome do Software de Contabilidade utilizado: e-Pública
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: http://www.cindesc.com.br

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 8ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A moeda funcional desta entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: O Demonstrativo das Variações Patrimoniais foi elaborado sobre o regime misto (caixa para as receitas e competência para as despesas) conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:



b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques:

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas. O consórcio não teve controle de estoque no ano de 2019.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2019, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2019, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

b.2.7 Intangível:

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante:

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no



passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos:

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões:

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado:

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituição de provisões:

Não houve constituição de provisões resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.



**Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2019
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Documento Assinado Digitalmente por: JOCIÉDER ARAUJO MINEIRO, CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Acesse em: https://stc.tce-pe.gov.br/app/validador.seam?codigo_documento=655dca36-76de-4163-b091-2c492a227a5d

VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (Nota 1)	128.370,62	81.512,74
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	36,83	2.538,10
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	36,83	58,10
4.4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	2.480,00
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	128.333,79	78.974,64
4.5.7	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	128.333,79	78.974,64

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2019 totalizaram R\$ 128.370,62. Aumento de R\$ 46.857,88 quando comparado com o exercício de 2018 que foi de R\$ 81.512,74.

VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (Nota 2)	110.369,31	106.462,55
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	35.090,00	35.090,00
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	29.000,00	29.000,00
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	6.090,00	6.090,00
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	75.279,31	71.332,55
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	277,00
3.3.2	SERVIÇOS	75.279,31	71.055,55
3.7	TRIBUTÁRIAS	0,00	40,00
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	0,00	40,00

Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2019 totalizaram R\$ 110.369,31. Aumento de R\$ 3.906,76 quando comparado com o exercício de 2018 que foi de R\$ 106.462,55.

Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO:

O resultado patrimonial do exercício de 2019 foi de R\$ 18.001,31. Enquanto que o do exercício de 2018 foi de R\$ -24.949,81.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes. Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2.Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros do exercício:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registros do exercício.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2019
R\$ 0,00	R\$ 0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2019
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) Ajustes relacionados às retenções:

Não houve.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO IX E XIV DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 067/2019 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:



h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:

VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)			
Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2019	2018
1º	Remuneração de Depósitos Bancários	36,83	58,10
2º	Execução Orçamentária Delegada	128.333,79	78.974,64
3º	Outras Variações Patrimoniais	0,00	2.480,00

VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)			
Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2019	2018
1º	Serviços	75.279,31	71.055,55
2º	Remuneração a Pessoal	29.000,00	29.000,00
3º	Encargos Patrimoniais	6.090,00	6.090,00

h.3. VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001):

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

h.4. Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Não houveram ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.

h.5. Baixas de investimentos:

Não houve registro de baixas de investimentos.

h.6. Constituição ou reversão de provisões:

Foi constituído provisão para equilíbrio atuarial do RPPS no valor de R\$ 0,00 e Reversão de Provisões no valor de R\$ 0,00 conforme Cálculo Atuarial que consta desta prestação de contas.

h.7. Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:

Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2019.

h.8. Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):

Não houve.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente do consórcio	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente do consórcio	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis	Presidente do consórcio	01/01/2021	Concluído



	conforme MCASP.			
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente do consórcio	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente do consórcio	01/01/2018	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente do consórcio	Imediato	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente do consórcio	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente do consórcio	31/12/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente do consórcio	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente do consórcio	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente do consórcio	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente do consórcio	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Cívicos e Militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente do consórcio	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente do consórcio	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente do consórcio	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente do consórcio	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente do consórcio	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente do consórcio	31/12/2020	Em andamento
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente do consórcio	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente do consórcio	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente do consórcio	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente do consórcio	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente do consórcio	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente do consórcio	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente do consórcio	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Presidente do consórcio	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Presidente do consórcio	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).



Documento Assinado Digitalmente por: JOCIEDER ARAUJO MINEIRO, CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c65dca36-76de-4163-b094-2c492a227a5d

Clebel de Souza Cordeiro
Presidente

Jociéder Araújo Mineiro
Contador
CRC-PE Nº 027671/O-4